



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS  
EM 24 / 11 / 2016  
ASSINATURA: Edelvoos Ap Rocha  
MATRÍCULA/IDENT.: 0675

LEI Nº: 1655/2016

*“Denomina logradouros públicos no município de Virginópolis/MG e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos no Município de Virginópolis, Minas Gerais;

A) Fica denominado de Rua BOM JESUS a rua principal que atravessa o Povoado Bom Jesus da Boa Vista no município de Virginópolis.

B) Fica denominado de Rua TIRADENTES a rua que tem seu início na confluência com a Rua Bom Jesus e segue em sentido ao Córrego dos Cândidos.

C) Fica denominado de Rua JOÃO DE SOUZA COELHO a Rua 02 do Povoado Bom Jesus da Boa Vista.

D) Fica denominado de Rua ARTUR PEREIRA DO AMARAL a Rua 03 do Povoado Bom Jesus da Boa Vista.

E) Fica denominado de Rua JOAQUIM DA CUNHA MENEZES a rua que tem seu início na confluência com a Rua Tiradentes na saída para o Córrego dos Cândidos e próximo à Rua Levi Cândido da Silva (rua do cemitério).

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 24 de novembro de 2016.

  
Hiran Amaro Pinheiro Roque  
Prefeito Municipal